PROTOCOLO Nº 0534
Data 04/06/12 10:5
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição Justiça e Redação em 04/06/12
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2012.

"Denomina de ESPAÇO JOSÉ FERES AIDAR a área publica inominada localizada na esquina da Rua Engenheiro Portela com a Avenida Getulino Artiaga, setor central, e determina outras providencias".

Art. 1° - Passa a denominar-se ESPAÇO JOSÉ FERES AIDAR, a área publica inominada localizada no setor central da cidade de Anápolis, esquina da Rua Engenheiro Portela com a Avenida Getulino Artiaga.

Art. 2° - Compete aos moradores próximo à área publica citada, amigos e parentes do homenageado a adequação necessária à sua utilização, sendo vedado todo e qualquer uso não definido em lei como lícito, sendo que qualquer uso da área dependera de autorização previa da autoridade municipal competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 04 de junho de 2012.

MIRIAM GARCIA SAMPAIO PIMENTA
VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

Cidadão de destaque na Comunidade anapolina, e figura que sempre gozou de enorme prestigio em todos os cantos de nossa cidade.

Pessoa de vida honrada e biografia que justifica a presente homenagem.

A região onde encontra-se a área que se propõe seja chamada de Espaço José Feres Aidar é o ambiente que ele freqüentou, vivenciou, trabalhou e permaneceu durante toda sua vida.

Por essa razão os moradores locais se reuniram e propõem que o seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração pela sua pessoa, trabalho e carinho por aquele ambiente.

Trata-se membro de uma das mais tradicionais famílias de nossa cidade e, que certamente não será possível contar a historia do desenvolvimento de nossa cidade, sem fazer referencia à esta família e, em especial ao homenageado.

Diante disto, solicito a aprovação desta propositura.

Anápolis, 04 de junho de 2.012.

MIRIAM GARCIA SAMPAIO PIMENTA
VEREADORA